



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2675 de 22 de julho de 2024.

**EMENTA:** "Dispõe sobre a Criação da Semana Municipal da Agricultura Familiar," e dá outras providências."

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica instituída a semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser celebrada anualmente, na semana que compreender o dia 25 de julho.

**Art. 2º.** As comemorações referentes à Semana Municipal da Agricultura Familiar têm como objetivos:

I - Aumentar a visibilidade da agricultura familiar, destacando a importância desta atividade na economia local e homenagear os agricultores familiares do Município;

II - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e/ou cooperativas de produção, gestão e comercialização;

III - incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

IV - viabilizar, profissionalizar, conscientizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;

V - debater com agricultores questões relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, bem como sobre o futuro do jovem rural;

VI - proporcionar alternativas para o agricultor familiar;

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal poderá promover atividades e eventos como feiras, palestras, cursos e seminários visando ampliar o acesso às ações de apoio à agricultura familiar e aos produtores do Município da Escada-PE.

**Art. 4º.** O Município poderá realizar parcerias com entidades e/ou órgãos interessados para a concretização das ações e objetivos presentes nesta Lei.

**Art. 5º.** As comemorações alusivas a Semana Municipal da Agricultura Familiar passam a integrar o Calendário Oficial do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA  
N.º 062  
DATA 23/07/2024  
Juc. Cosme  
Funcionária(o)



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 22 de julho de 2024.

  
**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

